



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO DO SUL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2025

ANEXO IV SÍNTESE DOS DEVERES

FONOAUDIÓLOGO

Síntese dos Deveres: Desenvolver trabalhos de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica na área de comunicação oral e escrita, voz e audição, bem como em aperfeiçoamento dos padrões de fala e voz.

Atribuições: Desenvolver trabalho de prevenção no que se refere à área da comunicação escrita e oral, voz e audição; participar de equipes de diagnósticos, realizando a avaliação da comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica dos problemas de comunicação oral e escrita, voz e audição, realizar o aperfeiçoamento dos padrões da voz e fala; colaborar em assuntos fonoaudiológicos ligados e outras ciências; projetar, dirigir ou efetuar pesquisas fonoaudiológicas promovidas por grandes entidades públicas, privadas, autárquicas e mistas; lecionar teoria e prática fonoaudiológicas, dirigir serviços de fonoaudiologia em estabelecimentos públicos, privados, autárquicos e mistos; supervisionar profissionais e alunos em trabalhos teóricos e práticos de fonoaudiologia; assessorar órgãos e estabelecimentos públicos, autárquicos, privados ou mistos no campo de audiofonia; participar de equipe de orientação e planejamento escolar, inserindo aspectos preventivos ligados a assuntos fonoaudiológicos; dar pareceres fonoaudiológicos na área de comunicação oral e escrita, voz e audição; realizar outras atividades afins e correlatas.

PROFESSOR ED.INFANTIL/ANOS INICIAIS ESPECIALIZAÇÃO EM LIBRAS

Síntese dos deveres: Participar do processo de planejamento e elaboração da proposta pedagógica da escola; orientar aprendizagem de alunos; organizar as operações inerentes ao processo ensino-aprendizagem; contribuir para o aprimoramento da qualidade do ensino.

Atribuições: Elaborar e cumprir o plano de trabalho segundo a proposta pedagógica da escola; levantar e interpretar os dados relativos à realidade de sua classe; zelar pela aprendizagem do aluno; estabelecer os mecanismos de avaliação; implementar estratégias de recuperação para os alunos de menor rendimento; organizar registros de observação dos alunos; participar de atividades extraclasse; realizar trabalho integrado com o apoio pedagógico; participar dos períodos dedicados ao planejamento, à avaliação e ao desenvolvimento profissional; ministrar os dias letivos e horas-aula estabelecidos; colaborar com as atividades e articulação da escola com as famílias e a comunidade; integrar órgãos complementares da escola; ensinar a língua de sinais para alunos surdos e/ou ouvintes – história, gramática e afins; ensinar o idioma, a comunidade e a cultura dos surdos; confeccionar recursos didáticos para ensino de Libras; dominar e interpretar a língua de sinais e a língua portuguesa para estabelecer a comunicação entre pessoas; desenvolver atividades funcionais e programas de estimulação essencial e de educação, avaliando as necessidades dos alunos; realizar atividades como: planejar, executar, avaliar e acompanhar situações de aprendizagem com os alunos com essa necessidade com dificuldades de aprendizagem no ensino, avaliando exercer tarefas afins com a educação.

PSICOPEDAGOGO

Síntese dos Deveres: Intervir na esfera pública para a solução dos problemas de aprendizagem; utilizar métodos, técnicas e instrumentos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem; e prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais.

Atribuições: Proceder à intervenção psicopedagógica, visando à solução dos problemas de aprendizagem, tendo por enfoque o indivíduo ou a instituição de ensino público; utilizar de



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

métodos, técnicas e instrumentos psicopedagógicos que tenham por finalidade a pesquisa, a prevenção, a avaliação e a intervenção relacionadas com a aprendizagem, objetivando a identificação, a compreensão e a análise dos problemas no processo de aprendizagem; prestar apoio psicopedagógico aos trabalhos realizados nos espaços institucionais; supervisionar os profissionais em trabalhos teóricos e práticos de Psicopedagogia; projetar, coordenar ou realizar pesquisas psicopedagógicas; elaborar estratégias avaliativas de acordo com as especificidades dos alunos, contribuir para o aprimoramento e da qualidade de ensino da rede municipal, executar outras tarefas afins e correlatas.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Síntese dos Deveres: Executar métodos e técnicas terapêuticas e recreacionistas com a finalidade de restaurar, desenvolver e conservar a capacidade mental do paciente. Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação utilizando protocolo de procedimentos específicos de terapia ocupacional.

Atribuições: Realizar diagnósticos específicos; analisar condições dos pacientes; orientar pacientes e familiares, desenvolver programas de prevenção, promoção de saúde e qualidade de vida; exercer atividades técnico científicas; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; avaliar o paciente quanto às suas capacidades e deficiências; eleger procedimentos de habilitação para atingir os objetivos propostos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação ou de reabilitação; avaliar os efeitos da terapia, estimular e medir mudanças e evolução; planejar atividades terapêuticas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos

reformular programas e orientar pacientes e familiares; promover campanhas educativas; produzir manuais e folhetos explicativos; utilizar recursos de informática; executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional; executar tarefas afins e correlatas.

OPERÁRIO

Síntese dos Deveres: Realizar todo o tipo de trabalho braçal; de limpeza e outros; plantar, transplantar e cuidar dos vegetais e plantas decorativas; zelar pela conservação de parques, praças e jardins; zelar pelo funcionamento e pela manutenção dos equipamentos e ferramentas sob sua responsabilidade para o desempenho da função.

Atribuições: Carregar e descarregar veículos em geral; transportar, arrumar e elevar mercadorias, materiais de construção em geral e outros; fazer mudanças; proceder à abertura de valas; efetuar serviços de capina em geral; varrer, lavar e remover o lixo e detritos das ruas e prédios municipais, proceder a limpeza de oficinas, baias, coqueiras, gaiolas e depósitos de lixo e detritos orgânicos, inclusive gabinetes sanitários públicos ou em prédios municipais; cuidar dos sanitários; recolher lixo a domicílio, operando nos caminhões de asseio público; auxiliar em tarefas de construção, calçamento e pavimentação em geral; preparar argamassa; auxiliar no recebimento, entrega, pesagem e contagem de materiais; lavar, amassar, preparar superfícies para pinturas, remover pinturas antigas, aplicar tintas decorativas ou de proteção, esmaltes em paredes, estruturas, objetos de madeiras ou metal; emassar, laquear ou esmaltar móveis, portas, janelas; armar andaimes; auxiliar em serviços de abastecimento de veículos; cavar sepulturas e auxiliar no sepultamento; manejar instrumentos agrícolas; executar serviços de lavoura (plantio, colheita, preparo de terreno, adubações, pulverizações, etc.); aplicar inseticidas e fungicidas; auxiliar em serviços de jardinagem; cuidar de árvores frutíferas; molhar plantas; preparar a terra e sementeiras destinadas ao plantio e transporte de vegetais e plantas decorativas dos parques, praças e jardins; plantar cortar e conservar gramados; executar serviços de poda; adubar a terra, fazer enxertos e molhar as plantas; efetuar serviços junto ao meio-fio dos gramados e das praças; executar tratos culturais, tais como: escarificação do solo, capinas, plantio e transporte de mudas de folhagem, preparação de covas, amarra de árvores aos tutores e outros; zelar pela conservação e manutenção de parques, praças e



Prefeitura Municipal de Paraíso do Sul

Estado do Rio Grande do Sul

jardins; ter sob sua guarda materiais destinados ao seu trabalho; responsabilizar se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; cuidar de recipientes de lixo, currais, terrenos baldios, canteiros de vias pública e praças; proceder à apreensão de animais soltos nas vias públicas; alimentar animais sob supervisão; quebrar e britar pedras; cuidar de ferramentas, máquinas e veículos de qualquer natureza; requisitar os materiais necessários ao serviço; conservar e limpar os utensílios, ferramentas e equipamentos que utilizar para o desempenho de suas funções; dirigir veículos da municipalidade para cumprimento de suas atribuições específicas, mediante autorização da autoridade administrativa; executar outras tarefas afins e correlatas.

SERVENTE

Síntese dos Deveres: Proceder à limpeza e conservação dos locais de trabalho; fazer a arrumação e remoção de móveis, máquinas e materiais; preparar e servir lanches, café, chá, água, etc.; realizar atividades rotineiras envolvendo a execução de trabalhos de limpeza em geral.

Atribuições: Zelar pela higiene e conservação do prédio e do pátio, móveis, máquinas, equipamentos, utensílios e acessos, internos e externos, dos prédios da Prefeitura Municipal; limpar pisos, tapetes, vidros, lustres, móveis, instalações sanitárias, etc.; remover lixos e detritos e depositar nas lixeiras adequadas; lavar e encerar assoalhos; retirar pó de livros, estantes e armários; fazer arrumação em locais de trabalho; proceder à remoção e conservação de móveis, máquinas e materiais em geral; preparar lanches e servir quando solicitado; preparar café, chá, sucos etc.; servir água, distribuir cafezinho, chá, sucos, etc. a servidores e visitantes da Prefeitura, conforme orientações da administração municipal; dispor quanto à limpeza da louça, talheres e utensílios empregados no preparo dos lanches e/ou cafezinho, chá, entre outros, providenciando sua lavagem e guarda, para deixá-los em condições de uso imediato; receber orientação do seu superior imediato, trocando informações sobre os serviços e as ocorrências, para assegurar a continuidade do trabalho; verificar ao final do expediente, se as janelas estão fechadas; reunir e amontoar fragmentos e detritos espalhados pelo pátio, que causam incômodos ou ofereçam perigo recolhendo-os nas lixeiras apropriadas; manter o controle sobre o vencimento de produtos consumíveis e perecíveis armazenando-os de acordo com as normas e instruções estabelecidas, para obter melhor aproveitamento; prestar informações simples a visitantes, indicando-lhes a localização de setores ou pessoas procuradas; atender chamados dos secretários e servidores em assuntos afetos a suas atribuições; preparar e servir a merenda escolar; executar outras tarefas afins e correlatas.

OPERADOR DE MÁQUINAS

Síntese dos Deveres: Operar máquinas rodoviárias, agrícolas e equipamentos rodoviários.

Atribuições: Realizar com zelo e perícia os trabalhos que lhe forem confiados, executar terraplanagem, nivelamentos, abaulamentos, abrir valetas e cortar taludes, prestar serviços de reboque, realizar serviços agrícolas com tratores, operar com rolo-compressor, dirigir máquinas e equipamentos rodoviários, proceder ao transporte de aterros, efetuar ligeiros reparos quando necessário, providenciar o abastecimento de combustível, água e lubrificantes nas máquinas sob sua responsabilidade. Zelar pela conservação e limpeza das máquinas sob sua responsabilidade, comunicar ao seu superior qualquer anomalia no funcionamento da máquina, executar tarefas correlatas.